

1 **Data:** 30 de maio de 2001.

2 **Local:** SESA/Pr.

3 **Participantes:** Alexandre (APLER), Elizeu (HT), Cristina (SESA/ISEP), Denívia (FETEC/PR), Ferreira
4 (SINDPETRO), Gilberto (Sind. Bancários), Guilherme (Fac. Evangélica), Ilza (APLER), Jonas (Federação
5 Nacional dos Urbanitários), Luciane (Assoc. Arnaldo Gilberti), Marcos (CRMV-Pr), Mário Stival (CRM-Pr),
6 Nanci (SINDSAÚDE), Núncio (Força Sindical), Lusimar (Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do
7 Vestuário de Curitiba e RM), Roselene (Promotora de Defesa da Saúde do Trabalhador) e Sueli (CEMAST).

8 **Pauta:**

- 9 - Laudos de Postos de Trabalho – CEMAST.
10 - Organização da reunião da CIST-Pr com a COSAT/MS.
11 - Análise do Relatório de Atividades de 2000 do CEMAST.
12 - Informes.

13 **1. Laudos de Postos de Trabalho - CEMAST:**

14 Apresentado o relato da última reunião do Conselho Deliberativo do Hospital do Trabalhador (HT), realizada em
15 15/05/2001. Nesta reunião, o Sr. Sérgio... , Coordenador da Perícia do INSS e representante do Instituto no Conselho,
16 manifestou que o INSS não tem reconhecido os Laudos de Postos de Trabalho emitidos pelo CEMAST, devido ao fato de
17 não serem elaborados por médicos do trabalho.

18 A representante do CEMAST na CIST-Pr informou não conhecer ser este o posicionamento oficial do INSS. Os Laudos
19 de Postos de Trabalho elaborados pelo CEMAST são produtos de uma equipe multiprofissional, sendo o estabelecimento
20 do nexa causal atribuição exclusiva do médico.

21 Foram levantados pelos presentes os seguintes pontos para discussão:

- 22 - O mérito da questão consiste em verificar se os Laudos de Postos de Trabalho emitidos pelo CEMAST são
23 questionáveis tecnicamente ou não.
24 - A análise de postos de trabalho tem como objetivo identificar riscos e descrever as funções desempenhadas pelo
25 trabalhador no ambiente de trabalho (ocupação).
26 - Em nenhum momento encontra-se questionado o papel do médico no estabelecimento do nexa causal das
27 doenças do trabalho (DT).

28 **Encaminhamentos:**

- 29 - Solicitar cópia da ata da reunião do Conselho Deliberativo do Hospital do Trabalhador (HT) – 15/05/01, onde se
30 encontra registrada a manifestação do representante do INSS.
31 - Encaminhar correspondência ao INSS (baseada na ata do Conselho Deliberativo do HT), convidando
32 representante da instituição para que venha expor o posicionamento do Instituto em reunião da CIST-Pr, e solicitando
33 cópia do convênio firmado pelo INSS e as empresas privadas, objetivando o credenciamento de médicos do trabalho
34 (SESMTs) para realizarem as perícias relacionadas aos benefícios de Auxílio Doença.
35 - Mário Stival (CRM-Pr) enviará a Coordenação da CIST-Pr, a Resolução do Conselho Federal de Medicina que
36 dispõe sobre o tema. Alexandre (APLER) ficou como referência para reunir toda a documentação disponível sobre o
37 assunto.
38 - O CEMAST incumbiu-se de solicitar, por escrito, o parecer do INSS referente aos Laudos de Postos do Trabalho
39 emitidos pelo Centro de Referência.
40 - A Central Única dos Trabalhadores (CUT) apresentará a indicação do CEMAST para que venha a integrar o
41 Conselho Deliberativo do HT.
42 - Quanto à relação dos médicos que sendo peritos do INSS e que trabalham em empresas privadas, estabeleceu-
43 se que os sindicatos de trabalhadores que integram a CIST-Pr buscarão identificar a quais empresas estes profissionais
44 encontram-se vinculados.

45 **2. Organização da reunião da CIST-Pr com a Coordenação de Saúde do Trabalhador do Ministério da**
46 **Saúde (COSAT/MS):**

47 Confirmada a possibilidade da presença de representante da COSAT/MS na reunião da CIST-Pr, do mês de
48 junho (27/06/01).

49 **Encaminhamentos:**

- 50 - Apresentar ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde (CES-Pr), a solicitação do custeio do
51 deslocamento e estadia do(a) representante da COSAT/MS.
52 - A reunião do mês de junho da CIST-Pr será encaminhada em conjunto com a CIST-Curitiba, devendo
53 ser enviado convite às demais CISTs Municipais existentes no Pr (Londrina, Ponta Grossa e outras que houverem)).
54 - Indicado como pontos de pauta para a reunião da CIST-Pr / junho:
55 • Debater a proposta apresentada pela COSAT/MS na CIST-Br – de realização de pesquisa
56 (aplicação de questionário) junto aos gestores e conselheiros de saúde do Paraná, visando mapear as ações de
57 saúde do trabalhador implementadas e identificar a sensibilização dos atores envolvidos em relação ao tema.
58 • Apresentação e discussão do andamento dos projetos/programas desenvolvidos pelo
59 Ministério da Saúde relacionados à política de saúde do trabalhador (informação, financiamento, vigilância à
60 saúde, LER, amianto, benzeno e outros).

3. Análise do Relatório de Atividades de 2000 do Centro Metropolitano de Apoio à Saúde do Trabalhador (CEMAST):

Retomada a análise do Relatório/2000 do CEMAST, iniciada na reunião de abril.

- Sueli (Coord. do CEMAST) apresentou o informe da reunião realizada entre a SESA-Pr e SMS-Curitiba em que ficou estabelecida a reelaboração da minuta do convênio do CEMAST, visando formalizar do convênio do Centro de Referência. Definiu-se que a SMS-Curitiba destinará profissional médico (com dois padrões) para que fique lotado no CEMAST. A SMS-Curitiba estará envolvendo o conjunto de suas coordenações na definição das ações de assistência à saúde do trabalhador, estabelecendo cotas de exames e indicando os serviços de referência. Estará sendo agendada em breve, reunião com o Hospital do Trabalhador para a definição das ações de assistência à saúde do trabalhador.
- Quanto ao mutirão realizado para agilizar a resolução dos processos pendentes no CEMAST, ficou definida a sua continuidade. Os profissionais envolvidos no mutirão são: 02 médicas do CEMAST (Denise e Eliane), 01 médico da SMS-Curitiba (Guilherme) e 01 médica da Coordenação de ST/SESA-Pr (Cristina). Ressaltou-se, contudo, que a intervenção isolada do mutirão não conseguirá zerar a lista de pendência do CEMAST.
- No Relatório do CEMAST/2000 constam 730 casos pendentes (sem avaliação do nexos causal), não sendo especificado quais são estes casos, nem os motivos que impossibilitaram a sua conclusão. Estima-se que aproximadamente 340 casos são encaminhamentos realizados pela Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador. Discutiu-se a importância da realização de reuniões do CEMAST com as entidades e instituições que tenham encaminhado casos ao Centro de Referência, visando identificar os motivos das pendências e as medidas necessárias para a agilização dos processos.
- Ferreira (SINDIPETRO) forneceu cópia aos presentes da reportagem publicada na Revista CIPA n.º219, ano1998, em que consta depoimento do médico do trabalho Zuher Handar, apresentando dados do CEMAST referentes a silicose. A reportagem cita que, *"No Estado do Paraná, por exemplo, o CEMAST, criado em 96, já registrou 142 ocorrências. Nos últimos três anos apareceram 59 casos de silicose em Curitiba e região metropolitana, com 10 mortes. Na mineração consta o maior número de casos confirmados: 37, com dois evoluindo para óbito. Jato de areia, 17 confirmados, e 8 evoluíram também para óbito". "Quase 50% dos casos agudos que foram diagnosticados tratavam-se de pessoas muito jovens", informou Handar. Face estes casos não serem de conhecimento da CIST-Pr, foram solicitados esclarecimentos a representante do CEMAST.*

Sueli (CEMAST) informou que em decorrência do Seminário Internacional sobre Silicose, encontra-se em elaboração, conjuntamente com a Faculdade Evangélica, projeto para implantação do Grupo Interinstitucional de Estudo em Saúde do Trabalhador –GIEST/Pneumoconioses, sendo esta a origem dos dados publicados.

Guilherme (Fac. Evangélica) afirmou estranhar o fato destes dados não terem sido encaminhados para as Secretarias Municipais de Saúde de Curitiba e Região Metropolitana, considerando que a silicose está definida como Evento Sentinela em Curitiba. O conhecimento dos casos e das empresas responsáveis constitui-se em informação indispensável para que sejam tomadas as medidas preventivas e administrativas cabíveis (ações de vigilância sanitária).

- Face ao exposto no item anterior, torna-se imprescindível priorizar o estabelecimento de um Fluxo de Informações entre as instituições que integram o Sistema Único de Saúde e entre os demais órgãos que possuam interface com a saúde do trabalhador.
- Ferreira (SINDIPETRO) questionou o fato das entidades sindicais não serem convidadas a participar, ou mesmo ter acesso aos relatórios de inspeções realizadas pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde. Foi citado o caso do vazamento de óleo da Petrobrás na Serra do Mar, em que o CEMAST esteve vistoriando o local, e o SINDIPETRO não foi comunicado da realização da inspeção ou teve acesso ao relatório da inspeção. Ressaltou-se a importância dos sindicatos de trabalhadores acompanharem as Análises de Postos de Trabalho. A CIST-Pr deverá intervir na definição dos procedimentos que assegurem o direito legal dos sindicatos em acompanhar as inspeções nos ambientes de trabalho.

▪ **Encaminhamentos:**

- Incluir no Relatório de Atividades do CEMAST/2000 o relato dos demais eixos de atuação do Centro de Referência: vigilância à saúde do trabalhador; assessoria às equipes das Secretarias Municipais de Saúde; capacitação de recursos humanos; e desenvolvimento de estratégias intersetoriais.
- Incluir no Relatório de Atividades do CEMAST/2000 a descrição quali-quantitativa dos exames disponíveis na Central de Marcação de Consultas Especializadas (SMS-Curitiba) e dos serviços oferecidos pelo Hospital do Trabalhador.
- O CEMAST deverá apresentar trimestralmente nas reuniões da CIST-Pr, o Balanço das atividades do Centro de Referência – produtividade e pendências.
- O CEMAST estabelecerá a comunicação mensal às entidades que encaminhem casos ao Centro de Referência, fornecendo as informações relativas ao número de trabalhadores atendidos e o andamento dos respectivos processos.
- O CEMAST agendará reunião com as entidades que encaminham casos ao Centro de Referência, visando analisar os processos pendentes (os motivos e as medidas necessárias para a sua agilização).

- 119 - O CEMAST encaminhará às Secretarias Municipais de Saúde de sua área de abrangência, as informações relativas
120 aos casos atendidos pelo Centro de Referência, em especial os casos de pneumoconiose do Município de Curitiba, para
121 que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis nos ambientes de trabalho.
122 - O CEMAST encaminhará a Coordenação da CIST-Pr, cópia do Relatório Final do Seminário Internacional sobre
123 Silicose, ocorrido em Curitiba no ano 2000, para posterior divulgação entre as entidades que compõe esta Comissão.
124 - Estabelecer como prioridade a organização de um Fluxo de Informações entre as instituições integrantes do SUS e
125 entre os demais órgãos que possuam interface com a saúde do trabalhador.
126 - A CIST-Pr deverá intervir no estabelecimento de procedimentos que assegurem o direito legal dos sindicatos
127 acompanharem as inspeções nos ambientes de trabalho.
128 - A CIST-Pr deverá agendar reuniões temáticas, onde sejam apresentadas e debatidas as ações desenvolvidas pelos
129 Grupos Interinstitucionais de Estudo em Saúde do Trabalhador (GIESTs).
130

4. Informes:

- 132 - Reunião do Grupo de Trabalho - Delegacia de Acidente de Trabalho (23/05/01): Foram discutidas propostas
133 visando assegurar às entidades e instituições envolvidas com as políticas de saúde do trabalhador, o amplo
134 acompanhamento do andamento dos processos relacionados aos acidentes de trabalho (controle social). Neste sentido,
135 avaliou-se a proposta de criação da Delegacia de AT ou a implantação de um Centro, composto pelas instituições que
136 tenham interface com o problema, tendo como função: realizar o primeiro atendimento ao acidentado, lavar o Termo
137 Circunstanciado e acompanhar o andamento dos processos. O GT procurará sistematizar esta discussão, que deverá ser
138 pautada em uma próxima reunião da CIST-Pr.
139 - Alterações na Lei do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba: Dia 22/05 foi aprovado na Câmara de Vereadores
140 de Curitiba, com os votos da bancada de sustentação do Prefeito Cássio Taniguchi, o projeto que altera a Lei do CMS. O
141 projeto retrocede nos mecanismos de participação popular, através da criação de "cadeiras cativas" no Conselho
142 Municipal de Saúde. Médicos, odontólogos e enfermeiros, a partir de agora não necessitarão disputar eleições para
143 serem representados. As entidades que integram o Fórum Popular de Saúde (FOPS) denunciam que o projeto fere o
144 princípio constitucional da igualdade, criticando a restrição imposta à participação democrática de toda a sociedade. O
145 FOPS defendeu que o projeto tivesse sua tramitação suspensa e que fosse submetido à discussão na Conferência
146 Municipal de Saúde, a se realizar em setembro de 2001.
147 - Plenária de fundação da Associação de Vitimados pelo Trabalho – ADVT: dia 05/06, 19:30 horas – Auditório da
148 APP Sindicato - Voluntários da Pátria, 475 – 14º andar (Alexandre).
149 - I Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis e a Marcha Nacional de populações de Rua: dias 04
150 à 07/06 – Universidade de Brasília (Unb) – DF (Nanci).
151 - Marcha Contra Privatização COPEL: 11/06, 12:00 horas – Praça Santos Andrade.
152 - Mário Stival esclareceu que os exames de Termografia Digital Computadorizada não estão oficializados como
153 método de diagnóstico da LER.
154 - Mário Stival apresentou cópia do ofício n.º27/01 do Centro de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de
155 Curitiba, restringindo a prescrição por enfermeiros de medicamentos de uso contínuo nas Unidades de Saúde daquela
156 instituição. Este fato havia sido denunciado pelo representante do CRM-Pr em reunião anterior da CIST-Pr.
157 - Agendou-se reunião para 31/05/01, às 14:00 horas - no CEMAST, com o representante da Força Sindical
158 (Clemente) na CIST-Br, para discutir as ações que vem sendo adotadas para o banimento do uso do amianto.
159
160
161